



Processo (por Dispensa de Licitação) nº 9900024936/2026



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/ef0fb34a-c100-46d0-bb94-4f0969d451fc>

Tipo	Processo (por Dispensa de Licitação)
Número	9900024936/2026
Assunto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva do sistema de videomonitoramento instalado no Campo de São Bento.
Interessados	
Aberto em	05/03/2026
Setor autuante	864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO (26.1)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

RELATÓRIO DA DISPENSA
UASG 985865 - MRJ- PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
DISPENSA 198/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RJ
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva do sistema de videomonitoramento instalado no Campo de São Bento
Entrega de propostas: De 07/08/2026 às 08:00 até 14/08/2026 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 14/08/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/08/2026 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/08/2026 às 14:39:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
14/08/2026 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
14/08/2026 às 14:39:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Monitoramento de Imagens de Camaras e Circuito Fechado TV

Monitoramento de Imagens de Camaras e Circuito Fechado TV Observar características, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.547,2100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 2.547,2100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.421.***.4 - RAFAEL DE MELO AMARAL para JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 09.026.910/0001-18, melhor lance: R\$ 2.388,0000 (unitário) / R\$ 2.388,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
09.026.910/0001-18 - JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 2.547,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada:			
33.191.110/0001-37 - MSS CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 2.547,2100	
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 999.999.999,0000	
61.503.112/0001-50 - S & V DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 5.000,0000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
14/08/2026 às 13:59:58	33.191.110/0001-37	R\$ 2.389,0000
14/08/2026 às 13:59:58	09.026.910/0001-18	R\$ 2.388,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/08/2026 às 14:00:16	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 09.026.910/0001-18	14/08/2026 às 14:41:09	Sr. Fornecedor JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 09.026.910/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 14/08/2026. Justificativa: Enviar Proposta atualizada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 09.026.910/0001-18	14/08/2026 às 14:48:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:48:50 de 14/08/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 09.026.910/0001-18.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
14/08/2026 às 14:00:16	Item com etapa aberta encerrada.
14/08/2026 às 14:00:16	Item encerrado para lances.
14/08/2026 às 14:41:09	Fornecedor JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 09.026.910/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 14/08/2026. Justificativa: Enviar Proposta atualizada.
14/08/2026 às 14:48:50	Fornecedor JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 09.026.910/0001-18 finalizou o envio de anexo.
14/08/2026 às 15:15:41	Fornecedor JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 09.026.910/0001-18 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.388,0000. Motivo: Proposta de acordo..
14/08/2026 às 15:58:09	Fornecedor JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 09.026.910/0001-18 foi habilitado.
14/08/2026 às 16:06:11	Fornecedor JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 09.026.910/0001-18 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.388,0000.
14/08/2026 às 16:06:19	Item homologado.

VALOR TOTAL: até R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil e quinhentos e vinte reais); FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, II da Lei Federal n.º 8666/93; DATA DE ASSINATURA: 13/08/26.

EXTRATO Nº 18/2026 – SEOP

INSTRUMENTO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS SUBLIMADAS (FRENTE E COSTAS) DESTINADAS AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI. **PARTE:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e a EMPRESA KATIONE CRISTINA FERREIRA DE LIMA, inscrita no CNPJ 62.738.170/0001-25. **OBJETO:** Aquisição de camisetas sublimadas (frente e costas) destinadas ao curso de formação profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e despachos contidos no processo nº 9900087583/2026 **NOTA DE EMPENHO:** 2340/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2026

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL
ATO DA CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 074/2026 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Coordenador da Guarda Civil Municipal **ADEMIR ALVES DE CARVALHO**, Mat. 1235.434-8, com pena de **SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, convertida em multa**, na forma do artigo 128, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, no dia 03 de junho de 2026, com aplicação de agravante, nos termos do artigo 235, II e III do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 292 de 2026, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. Por tais motivos, sugiro ao setor responsável a exclusão temporária do servidor do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 080/2026 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal **JOCIMAR RODRIGUES CASTILHO**, matrícula nº 1229.574-9, com Pena de **Suspensão de 02 (dois) dias**, na forma do artigo 127, **convertidos em multa**, nos termos do artigo 128, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD nº 0315/2026, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. Por tais motivos, sugiro ao setor responsável a exclusão temporária do servidor do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO**Atos do Secretário**

PORTARIA SMU Nº 022/2026 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Bernardo Valentim da Rocha, Mat. 1247052-0 e Ernani de Araújo Mattos Júnior, Mat. 1248588-0, representando a Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Urbanismo, e Saulo Rangel Bulhões, Mat. 1241385-3, representando a Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para a composição da COMISSÃO DE VISTORIA ADMINISTRATIVA nos termos dos artigos 483 e seguintes da Lei 2624/08, para vistoria administrativa referente à construção irregular na Rua Ferdinando Ogniben, Quadra 215, Lote 15, Maravista, conforme apurado no processo administrativo nº 9900088154/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**DESPACHO DA SECRETARIA****EXTRATO Nº 54/2026**

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do sistema de videomonitoramento instalado no Campo de São Bento, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **homologo** o resultado da licitação por **DISPENSA ELETRÔNICA**, sob o nº 198/2026, adjudicando a prestação de serviços à empresa **JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 09.026.910/0001-18**, para o único item com valor total licitado de **R\$ 2.388,00** (dois mil e trezentos e oitenta e oito reais), de acordo com o inciso VII do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo 9900024936/2026.

Extrato 055/2026 – Seconser**Aviso de Dispensa Eletrônica – 985865 - 223/2026**

Fundamento: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021; A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no artigo 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar Dispensa Eletrônica para aquisição de Eletrodomésticos e Utensílios, no valor total estimado de R\$ 40.215,20 (Quarenta mil e duzentos e quinze reais e vinte centavos). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Dispensa Eletrônica nº 985865 - 223/2026, até 14/09/2026 até 07:59:59, ocasião em que ocorrerá disputa do menor preço global.

EXTRATO Nº 056/2026

Termo Aditivo nº 04/2026 ao Contrato nº 11/2023 – SECONSER. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa **PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2023 **sem renúncia de Reajuste**, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção de áreas verdes, parques e jardins do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, na Cláusula Segunda e na Cláusula Nona do contrato sem renúncia de reajuste Contratual, tendo em vista o contido no edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 04/2023. Proc. Administrativo nº. 9900028050/2026, conforme as especificações constantes na Tabela I e dos demais itens do Termo de Referência do Objeto, a partir de 04 de setembro de 2026, por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses. Em razão deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total, estimado, de R\$ 10.232.775,90 (dez milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). VERBA: Fonte: 2.704.02, Programa de Trabalho nº 26.01.15.452.0147.6419, Elemento de Despesa nº 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026. NOTA DE EMPENHO: 002348/2026. DATA DE EMPENHO: 01/09/2026.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**Atos da Presidente**

PORTARIA FMS Nº 351/2026- CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação (CTAA) da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Mário Monteiro - UMAM; **A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto nº 6.150/91,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir Claudia de Souza Gomes Basilio, matrícula nº 432.766, como representante da VIPAHE na composição da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação (CTAA) da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Mário Monteiro - UMAM, instituída pela Portaria FMS nº 333/2026.

Art. 2º. A Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação (CTAA) passa a ter a seguinte composição:

	REPRESENTAÇÃO	NOME	MATRICULA/CPF
1	Presidente da Comissão	Marcelo Ribeiro Alves de Faria	434.527
2	Representante FMS/Gabinete	Maria Angélica Duarte Silva	245.990-0
3	Representante VIPAHE	Marcia Claudia Ribeiro Dias	431.873
4	Representante VIPAHE	Paula Bomfim de Castro	437.328
5	Representante Superintendência de Recursos Humanos	Paulo Roberto Visela Chacar	228758
6	Representante do Conselho Municipal de Saúde – Segmento Usuário	Rafael de Andrade Silva	
7	Representante do Conselho Municipal	Bárbara Pompeu	